



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2020

Presta homenagem ao carnavalesco Arécio Alves Aires e ao professor Agildo Alves de Mendonça (in memoriam) durante os festejos de carnaval do município de Goiana/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados, em vida, pelo Professor Agildo Alves de Mendonça à educação dos cidadãos goianenses e o seu notório reconhecimento público de cidadão e profissional exemplar;

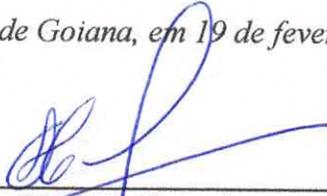
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos realizados na promoção do carnaval goianense pelo carnavalesco Arécio Alves Aires, que em 1973 fundou a escola de samba Bambas do Ritmo e, desde então, abrilhanta as ruas e avenidas da cidade de Goiana e das demais localidades por onde passa.

DECRETA:

Art. 1º - o Município de Goiana homenageia, durante os festejos de carnaval em Goiana, neste ano de 2020, o professor Agildo Alves de Mendonça e o carnavalesco Arécio Alves Aires.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 19 de fevereiro de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE
CNPJ nº 10.150.043/0001-07